



TERMO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE

Eu, RICARDO JORGE SIMÃO

na qualidade de Presidente da associação RESENDE FUTEBOL CLUBE

venho nomear o senhor NELSON BERNARDO

portador da identidade nº 02.633.412-8, CPF nº 220.264.877-15

como representante do clube perante a *Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro - FERJ*, podendo, com esse propósito, praticar os atos a seguir especificados:

- 1 - Representar o presidente em todas as reuniões da FFERJ;
- 2 - Representar o clube em todos os eventos da FFERJ, onde não se faça necessária a presença insubstituível do presidente;
- 3 - Praticar todos os atos necessários a representar o clube;
- 4 - Assinar todo e qualquer documento na ausência do presidente, tais como, Ofícios de toda ordem, Cartas, Durts, Contratos, Empréstimos, Aditivos e Rescisões de contratos.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2017

Assinatura do Representante

Presidente

F.E.R.J
PROTOCOLO
Nº 147

13 JAN 2017

VISTO

A representação deverá ser renovada anualmente.

Obs.: Para preencher os campos e só clicar na linha que deseja e digitar.

Expediente
18/11/2017